



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365-000 E – E-mail: mari-mari@red@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU – PA

CNPJ nº 01.681.776/0001-87

DECLARAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A Administração da Câmara Municipal de Anapu – PA, por meio de seu Presidente, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, DECLARA A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO do escritório:

RODRIGUÊS SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 33.635.982/0001-47, representado pelo Sr. LEONARDO RODRIGUÊS DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.288.XXX-15 e RG nº 000.570 – 2ª VIA – PC/PA, residente e domiciliado à Quadra 1204 sul, Alameda 12, Lote 14 – CEP 77.019-510 – Palmas – TO, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com foco na área de licitações e contratos administrativos, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

A notória especialização do referido escritório é reconhecida com base em sua atuação destacada, conhecimento técnico aprofundado e experiência comprovada na área objeto da contratação, evidenciada por seu currículo institucional e histórico de prestação de serviços a órgãos públicos.

Por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza singular, cuja execução é reconhecidamente atribuída a profissional ou empresa de notória especialização, é inexigível a licitação para a referida contratação, nos termos da legislação vigente.

Anapu – PA, 05 de fevereiro de 2025.

OSMARIO OLIVEIRA EVANGELISTA
Presidente da Câmara Municipal de Anapu – PA